

REPARTIÇÃO DO GABINETE**Despacho n.º 66/76**

Por despacho de 30 de Julho de 1974, foi criada a «Comissão Provincial de Reclassificação», de acordo com a Portaria Ministerial n.º 418/74, de 6 de Julho, que tornou extensivo a Macau o Decreto-Lei n.º 277/74, de 25 de Junho.

Em 13 de Março de 1975, Sua Ex.^a o Ministro da Cooperação Interterritorial determinou que a referida Comissão continuasse com os seus trabalhos até à entrada em vigor dos órgãos de soberania institucionalizados pela Assembleia Constituinte.

Considerando que, com a nomeação do actual Governo, se completa a institucionalização dos órgãos de soberania referidos no artigo 113.º da Constituição da República Portuguesa;

Determino que:

- A Comissão Provincial de Reclassificação cesse, a partir desta data, o exercício das funções para que foi nomeada;
- Os processos e demais documentação na posse da referida Comissão sejam remetidos para a Repartição do Gabinete que ficará responsável pelo seu arquivo e conservação.

Residência do Governo de Macau, aos 31 de Julho de 1976.

— O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Julho de 1976, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Alferes miliciano de administração militar, José António Iglésias da Silva Tomás, licenciado em Economia — exonerado do cargo de inspector da Inspeção do Comércio Bancário, para que foi nomeado para desempenhar, em comissão militar, por despacho de 19 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 47, de 22 de Novembro de 1975, a partir de 3 de Agosto de 1976.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 22 de Julho corrente, emitiu o seguinte parecer, homologado em 24 do mesmo mês e ano, respeitante a Ana Rita Moura dos Santos Garcia Leandro, filha de S. Ex.^a o Governador de Macau:

«Necessita de ser observada e tratada em clínica de neurologia em Hong Kong».

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 430/71, de 12 de Outubro de 1971, conjugado com o artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, assumirá, por substituição, a partir de 1 de Agosto próximo, as funções de subdirector da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau, o inspector Manuel Pereira de Araújo, em virtude do titular do lugar, Dr. Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches, se ausentar para a metrópole em gozo de férias judiciais, nos termos do artigo 28.º do Decreto n.º 462/72, de 17 de Novembro, de conformidade com o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Junho de 1976.

— Para os devidos efeitos se declara que o capitão-de-fragata, António Cid de Juzarte Lopes Jonet, reassumiu as funções de

capitão dos Portos e de chefe da Repartição dos Serviços de Marinha, em 27 do corrente mês, em virtude de ter regressado do estrangeiro em missão de serviço e ter interrompido o uso de licença disciplinar.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 31 de Julho de 1976.
— Pelo Chefe da Repartição do Gabinete, *Flávio Cosme da Silva Antunes*, chefe de secção.

SECRETARIA DAS RESIDÊNCIAS DO GOVERNO**Extracto de despacho**

Por despacho de 7 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Julho de 1976:

Ho Kuan, servente eventual das Residências do Governo de Macau — assalariada para desempenhar as funções de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente das Residências do Governo de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, num dos lugares criados pelo artigo 5.º do Diploma Legislativo n.º 1 863, de 18 de Dezembro de 1971, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data. (São devidos emolumentos na importância de \$16,00 para o Tribunal Administrativo).

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 23 de Julho de 1976. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *Luis M. B. de Moraes Santos*, major de artilharia c/CGEM.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**Secção de contas**

Nos termos do artigo 659.º da R. A. U. se publicam os seguintes extractos dos acórdãos proferidos em:

Sessão de 26 de Julho de 1976

RELATOR — O Vogal Chefe dos Serviços de Administração Civil:

Processo n.º 31/75 — Conta de responsabilidade do bibliotecário, Dr. Henrique de Sena Fernandes, pelas receitas da Biblioteca Nacional, referente ao período de 14 de Outubro a 31 de Dezembro de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 34/75 — Conta de responsabilidade do exactor, Gilberto João da Silva, na qualidade de chefe da Estação Central Telegráfica, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 38/75 — Conta de responsabilidade do delegado de saúde das Ilhas, Dr. Ricardo Maria da Conceição, pela mobília, utensílios e livros da Delegacia de Saúde das Ilhas, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 40/75 — Conta de responsabilidade do segundo-oficial, Lívina Maria Gomes da Silva, pelo material fixo da Estação Central Telefónica, referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 45/75 — Conta de gerência da Associação de Beneficência «Kun Tak Lam», referente ao ano de 1974 — Aprovada.

Processo n.º 46/75 — Conta de gerência da Associação (Lutuosa) «Kong Ngui T'ong», referente ao ano de 1974 — Aprovada.